



**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica**

Regulamento para os Debates

A Comissão de Consulta à Comunidade do CEFD para a organização da Lista Tríplice com vistas à indicação para Nomeação do/a Diretor/a e Vice-Diretor/a do Centro de Educação Física e Desportos para o quadriênio 2018 a 2022 divulga o Regulamento para os debates, conforme deliberado em sua terceira reunião ordinária, nesta data:

- 1. Local, data, horário:** Os debates estão programados para os dias 05 e 11 de setembro de 2018, no saguão do prédio 51, das 10 horas às 11h35min.
- 2. Mediação:** Será feita por um membro da Comissão de Consulta, responsável pelo encaminhamento das perguntas aos candidatos.
Um dos membros da Comissão controlará o tempo para as perguntas/respostas e os demais orientarão o público.
- 3. Funcionamento:** Os candidatos apresentar-se-ão sentados à mesa, lado a lado, de frente para o público.

Desde o início do debate, serão disponibilizadas ao público papeletas para elaboração das perguntas.

Bloco 1: 10h00min. – 10h30min.

- Apresentações: cada candidatura terá três (3) minutos para se apresentar (formação, currículo, experiência profissional, trajetória na UFSM).
- Programas de gestão: cada candidatura terá dez (10) minutos para resumir seu programa de gestão em relação aos temas gerais, respondendo à pergunta: "Quais ações o senhor/a senhora pretende implementar durante sua gestão, em relação aos seguintes temas: ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa, extensão, infraestrutura e gestão de pessoas?" Os temas serão entregues impressos aos candidatos, para que não esqueçam de abordar nenhum deles e consigam administrar o tempo de resposta.

Intervalo: entrega das perguntas: 10h30min. – 10h35min.

As perguntas do público serão manuscritas no formulário específico, disponibilizado pela Comissão de Consulta. Serão recolhidas por um dos membros da Comissão, em uma caixa. As perguntas devem direcionar-se às duas chapas, para que ambas tenham oportunidade de esclarecer seus objetivos.

Bloco 2: perguntas escritas – 10h40min. – 11h00min.

Um membro da Comissão lerá as perguntas para os candidatos. Cada candidatura responderá às perguntas do público respeitando o limite de três minutos. Perguntas de caráter ofensivo ou referentes à vida pessoal dos candidatos serão excluídas. Se houver um número excessivo de perguntas, haverá agrupamento por semelhança ou sorteio das mesmas.

Intervalo: 11h00min. – 11h05min.

Em havendo solicitações de perguntas orais por parte do público, ocorrerá como segue: o solicitante dirigir-se-á ao microfone e fará sua pergunta em, no máximo, 30 segundos. Cada candidatura responderá respeitando o limite de três minutos.

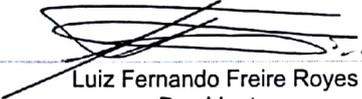
Bloco 4: 11h25min. – 11h35min.

Cada candidatura terá cinco minutos para as considerações finais.

4. **Importante:** De acordo com o Art. 11º do Regulamento de Consulta, não será permitido aos candidatos, em suas manifestações, ofender ou agredir os demais candidatos.

5. **Infraestrutura:** O Ninfra disponibilizará equipamento de som para a melhor qualidade dos debates. A Multiweb/CPD realizará a filmagem dos debates, para posterior visualização do público que não puder comparecer ao local.

Santa Maria, 03 de setembro de 2018.


Luiz Fernando Freire Royes
Presidente